

DELIBERAÇÃO Nº 195/2022 – 20/07/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo administrativo nº 17.776.730-1, em que o Sistema Integrado de Saúde do Norte do Paraná – SISNOR, solicita a realização de convênio com a Secretaria Estadual de Saúde/Funsaude, cujo objeto é a aquisição de uma Arco Cirúrgico em C e um Raio X Móvel;
- A Resolução SESA-PR nº 18/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- O Plano de Trabalho constante do protocolado nº 17.776.730-1, em que o repasse da concedente será de R\$475.000,00 e R\$25.000,00 de contrapartida do tomador;
- A Deliberação CIR 11ª. RS nº 18/2022, que aprova a solicitação do convênio com o hospital SISNOR de Campo Mourão, para aquisição de 01 (um) aparelho de raio X e 01 (um) arco cirúrgico, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo o repasse da concedente no valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil) e a contrapartida do tomador no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

APROVAR “ad referendum” o pedido de celebração de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde e o hospital SISNOR de Campo Mourão, para aquisição de 01 (um) aparelho de raio X e 01 (um) arco cirúrgico, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo o repasse da concedente no valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil) e a contrapartida do tomador no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Assinado de forma digital por Ivoliciano Leonarchik
Dados: 2022.07.29 15:06:29 -03'00'

Presidente do COSEMS/PR